



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 30 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 2995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
NPJ: 13.857.701/0001-93

MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBICUÍ, E L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.358/0001-56, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº. 100 – Centro - Nesta, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Galvão de Assis**, CPF nº 002.862.175-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, 521, casa, centro, Ibicarai –BA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 020/2024 firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de IBICUÍ reconhece que a empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, 521, casa, centro, Ibicarai –BA, na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos tradicionais de Santa Terezinha de 2023, no Distrito de Água Doce – Ibicuí - Bahia, banda artista PAULO NETO TRIANGULO BAIANO, no dia 17/12/2023, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº ° 00000223, no valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), CONTRATO Nº 258/2023 Processo Administrativo nº 176/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 066/2023, cujo prazo de vigência expirou em 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Segunda: A **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, 521, casa, centro, Ibicarai –BA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre (a *prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme for*) indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de IBICUÍ , para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O Município de Ibicuí se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº.1335-3, OOP 0003, agência 1305, do Banco Caixa Econômica Federal, em favor de **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
NPJ: 13.857.701/0001-93

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, a **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME** confere ao Município de IBICUÍ, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos tradicionais de Santa Terezinha de 2023, no Distrito de Água Doce – Ibicuí - Bahia, banda artista PAULO NETO TRIANGULO BAIANO, no dia 17/12/2023, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 00000223, no valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Iguai, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

IBICUÍ, 30 de janeiro de 2024.

Município de IBICUÍ

L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF: 21.677.530/0001-49, estabelecida na RUA DR VALDIR SILVEIRA NÚMERO: 704, COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 39527000 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: MATO VERDE UF: MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 132/2023, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 132/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE Serviços de Moldagem Dento-Gengival, Confecção, Instalação, Adaptação, Reembasamento e Conserto de Próteses Dentárias Removíveis, incluindo mão de obra especializada e material de consumo, que passará a vigor de 02 de janeiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024**, conforme prevê Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula Terceira do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente Aditivo o valor de **R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**, para o período de janeiro e fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade- Saúde
Atividade - 2082 – Gestão das ações de atenção especializada
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica
Fonte: 15001002 / 16000000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 132/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 20 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

ODONTO PROTESE LAB.DE PROTESE
DENTARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: